



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 014/2014-CJCI

Belém, 31 de janeiro de 2014.

Processo n.º 2013.7.003627-6

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de .

Senhor (a) Juiz (a),

Honrada em cumprimentá-lo (a), reitero os termos do Ofício n.º 244/2013-CJCI, de 30.09.2013, para que Vossa Excelência determine aos Senhores Cartorários o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado no 1º semestre de 2013, fixando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da atualização dos formulários de produtividades das Serventias Extrajudiciais existentes no portal do CNJ, sob pena de serem adotadas as providências previstas no Ofício Circular n.º 006/2011-CJCI.

E ainda, que disponibilize o acesso á internet aqueles Oficiais e Notários que não a possuam, devendo Vossa Excelência determinar o comparecimento destes ao Fórum da Comarca para preenchimento dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, devendo ainda, informar a este Órgão Correcional sobre o cumprimento do determinado.

Os Oficiais de Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema deverão entrar em contato com o Bel. Jacivaldo Amaral, Chefe de Serviço da Secção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria do Interior, através (91)3205-3523 ou e-mail jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,



MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior